



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

71 Reunião CA

N.º DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

19/711699-0



matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

N.º DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2300014087

201-1

1 - REQUERIMENTO

VIA ÚNICA

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 93900000070410

ILM.º SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

NOME: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

18 FEV. 2019

Requer a V. S.ª o deferimento do seguinte ato.

N.º DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

FLORIANÓPOLIS
 14/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Carlos Magno dos Santos Junior

Assinatura:

Telefone de contato: 4836655011

Email: carlosmagno@epagri.sc.gov.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

____/____/____

____/____/____

NÃO

____/____/____

____/____/____

20, 02, 19
 Fernando L. de Carvalho
 Analista Téc. Adm. II
 Matr. n.º 55453-0
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2.º Exigência

3.º Exigência

4.º Exigência

5.º Exigência

____/____/____

____/____/____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2.º Exigência

3.º Exigência

4.º Exigência

5.º Exigência

21, 02, 19

Fabiana Everling
 Vogal JUCESC
 Repr. do Governo de SC
 Fabiana@jucesc.sc.gov.br

Carlito Meiss
 Vogal JUCESC
 Representante da UNIAO

Elvio Justino Pedrozo
 Vogal JUCESC
 Representante do FAESC
 elvio@jucesc.sc.gov.br

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/02/2019





ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Airton Spies**, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho; **Alexandre Ventin de Carvalho**, representando, por procuração, o senhor Antônio Nilson Rocha, Representante da EMBRAPA, neste ato representado, por procuração, pelo senhor Alexandre Ventin de Carvalho; **Osmarino Ghizoni**, Representante do MAPA; **Lilian Maria Sbecker Rodrigues**, Conselheira Suplente eleita pelos empregados da Epagri e **Luiz Ademir Hessmann**, Presidente da Epagri. A presença dos senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 23v. Presentes, ainda, o Diretor Ivan Luiz Zilli Bacic, o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Enilto de Oliveira Neubert; a Advogada, Chefe da Divisão do Contencioso/DJUR Rachel Niehues Aust e o Gerente do Departamento Jurídico Carlos Magno dos Santos Júnior, que secretaria os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto Social da Epagri, artigo 43, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1º - **Alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri – RILC-EPAGRI, para promoção das adequações solicitadas pelo Conselho de Política Financeira do Estado – CPF, por meio da Informação nº 146/2018, e demais ajustes pertinentes; 2º - Análise e deliberação sobre o Plano de Negócio Anual, Estratégia de Longo Prazo e Carta de Governança Corporativa da Epagri, nos termos do artigo 60, inciso XIII do Estatuto Social da Epagri; 3º - Assuntos Gerais.** Verificada a existência de *quorum*,

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - <http://www.epagri.sc.gov.br> - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 5

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
Secretaria de Agricultura
e Pesca



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



senhor Airton Spies, que preside os trabalhos, deu início à reunião cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, esclareceu que os Conselheiros, representantes da OCESC, FETAESC e FAESC, senhores Luiz Vicente tSuzin, José Walter Dresch e José Zeferino Pedrozo, respectivamente, apresentaram sua renúncia em 29/06/2018 em razão da vedação contida no inciso IV do parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 1.007/16, identificada pelo Comitê de Elegibilidade da Epagri. Contudo, informou que os pedidos de renúncia serão tornados sem efeito, a partir da publicação de Decreto Estadual promovendo alterações no Decreto Estadual nº 1.007/16, notadamente em relação à vedação que motivou a renúncia dos referidos Conselheiros, tendo a Assembleia Geral da empresa autorizado a recomposição do Conselho por eles. Em seguida, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri – RILC-EPAGRI, para promoção das adequações solicitadas pelo Conselho de Política Financeira do Estado – CPF, por meio da Informação nº 146/2018, e demais ajustes pertinentes.** O Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, senhor Carlos Magno dos Santos Júnior, o qual informou aos presentes que, por determinação do artigo 17 do Decreto Estadual nº 1.007/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI), já aprovado por este Conselho de Administração em 25/06/2018, com base no "modelo de referência" do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Instrução Normativa Conjunta nº 005/2018 da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, foi encaminhado ao Conselho de Política Financeira – CPF para análise e homologação. O CPF, por sua vez, ao apreciar o RILC-EPAGRI, teceu algumas considerações e solicitou alterações pontuais no documento, como, por exemplo, para adequá-lo às regras sobre "Sistema de Registro de Preços", considerando o recente Decreto Estadual nº 1.814/2018, editado após a aprovação do RILC-EPAGRI, o qual alterou o

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - <http://www.epagri.sc.gov.br> - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 5

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
Secretaria de Agricultura
e Pesca



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Decreto Estadual nº 2.617/2009, que trata do tema. Além disso, foram feitas algumas adequações e compatibilizações do RILC-EPAGRI ao Decreto Federal nº 7.983/2013, o qual traz regras de orçamentação para obras e serviços de engenharia, uma vez que contratações dessa natureza ocasionalmente são custeadas com recursos federais (convênios com MAPA, ANATER *etc*), sendo, portanto, de observância obrigatória. Apresentou, em tempo, outros pontos adequados por solicitação do CPF e, bem assim, demais ajustes pertinentes. Colocada em votação, a proposta de alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI), foi aprovada pelos Conselheiros, com abstenção do Representante da EMBRAPA, senhor Alexandre Ventin de Carvalho, porém, recomendaram à Diretoria Executiva que postule ao CPF a restauração da redação original do art. 107, §1º, do RILC-EPAGRI, tendo em vista se tratar de medida mais econômica e que possui respaldo legal, a exemplo do que ocorre em nível federal. **2º item da pauta: Análise e deliberação sobre o Plano de Negócio Anual, Estratégia de Longo Prazo e Carta de Governança Corporativa da Epagri, nos termos do artigo 60, inciso XIII do Estatuto Social da Epagri.** O senhor Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Gerente do Departamento Estadual de Planejamento da Epagri, senhor Enilto de Oliveira Neubert, o qual rememorou aos presentes que os documentos a serem analisados já foram aprovados por unanimidade por este Conselho de Administração em 25/06/2018, todavia, informou que compete à Diretoria da Epagri apresentar até a última Reunião do Conselho de Administração da Epagri do ano anterior, o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte, bem como a Estratégia de Longo Prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos, nos termos do artigo 60 do Estatuto Social da Epagri. Assim, nesta oportunidade, foi apresentado aos senhores Conselheiros o Plano de Negócios Anual já atualizado conforme proposta finalizada para a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019. O Gerente do Departamento Estadual de Planejamento da Epagri, senhor Enilto de Oliveira Neubert apresentou aos senhores Conselheiros

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - <http://www.epagri.sc.gov.br> - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 5

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
Secretaria de Agricultura
e da Pesca





a alteração proposta para o Plano de Negócio Anual, tão-somente, em relação ao item 3. "Metas anuais e indicadores anuais" para revisar o índice referente à promoção da melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro para 50%; e, substituir a redação referente à participação de atividade de campo para "participação de famílias em atividades realizadas a campo/total de famílias atendidas" (fazendo a mesma alteração no demais documentos em que se refere). Para a Estratégia de Longo Prazo foi utilizado o documento produzido pela consultoria Roland Berger, destacando-se que este documento não tratou dos "riscos e oportunidades". O tema foi abordado na Carta Anual de Governança Corporativa, também apresentada aos senhores Conselheiros. Colocado o tema em discussão e votação, o Plano de Negócios Anual, Estratégia de Longo Prazo e Carta de Governança Corporativa da Epagri foram aprovados pelos Conselheiros, com abstenção do Representante da EMBRAPA.

3º item da pauta: Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho solicitou à Diretoria Executiva a elaboração da normativa de que trata o art. 42, §2º, do RILC-EPAGRI, hoje alterado, para fins de apresentação a este Conselho para a respectiva análise e aprovação. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao futuro Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, senhor Ricardo de Gouvêa, a partir de janeiro de 2019, o qual fez breve exposição de sua trajetória profissional, bem como das perspectivas em relação aos desafios da SAR. Em tempo, o senhor Conselheiro Osmarino Ghizoni propôs ao Conselho que a Epagri verifique a possibilidade de a Epagri investir na cultura do "lúpulo", tendo em vista a expectativa da cadeia produtiva, porém, o Presidente da Epagri e o Presidente do Conselho ponderaram que, a princípio, há tecnologia e trabalhos disponíveis no mercado, de modo que, por ora, a Epagri não tem foco nessa cultura, sem prejuízo, todavia, de a empresa desenvolver pesquisas específicas neste tema. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros de Administração presentes e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - <http://www.epagri.sc.gov.br> - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Assinaram: Airton Spies, Luiz Ademir Hessmann, Alexandre Ventin de Carvalho,
Osmarino Ghizoni, e Lilian Maria Sbecker Rodrigues.

Airton Spies

~~Presidente do Conselho~~

Alexandre Ventin de Carvalho

Conselheiro

Lilian Maria Sbecker Rodrigues

Conselheira

Luiz Ademir Hessmann

Conselheiro

Osmarino Ghizoni

Conselheiro

Conselheiro

Carlos Magno dos Santos Júnior

Secretário

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - <http://www.epagri.sc.gov.br> - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;